

---

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS****CNPJ 34028316/0001-03****NIRE 5350000030-5****REUNIÃO DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO****9ª RECOPEs - 16/05/2023**

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e dez minutos, por meio de videoconferência, reúne-se o Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração dos Correios para a realização da 9ª Reunião Extraordinária deste exercício, sob a Presidência de Victor Castro Reis e a presença dos membros Tiago Fantine Magalhães e Ruy do Rego Barros Rocha.

**1. MATÉRIAS**

1.1. **Análise de elegibilidade do Sr. GIL PINTO LOJA NETO, indicado pelo Ministério das Comunicações para compor o CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.** Em atenção ao Ofício Nº 11709/2023/MCOM (40251541), que trata da indicação do Ministério das Comunicações do Sr. GIL PINTO LOJA NETO para compor o CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, e após análise do Relatório Nº 40327750/2023 - COPES-APOIO, presumindo-se verdadeiras as informações declaradas e os comprovantes juntados ao processo 53180.021082/2023-16, os membros deste Comitê, de forma unânime, opinam, nos termos do art. 10 da Lei 13.303/2016, que o indicado preenche os requisitos e não apresenta vedações conforme estabelecido pela Lei 13.303/2016, pelo Decreto 8.945/2016 e pelo Estatuto Social dos Correios para o exercício do cargo, estando a indicação, portanto, apta a ser submetida ao Conselho de Administração.

Por solicitação do Colegiado, participam da reunião Geverson Nery de Albuquerque, Renata Rodrigues Ferreira, Gustavo Esperança Vieira, e Carlos Augusto Maciel dos Santos, membros da Equipe Técnica de Apoio ao COPES designados pela Portaria PRT/PRESI - 215/2023 (38510358), e Sheila dos Santos Reis do Nascimento, Chefe do Departamento de Compliance e Riscos.

**2. RECOMENDAÇÕES E SOLICITAÇÕES**

2.1. **Recomendação R003/2023-COPES e Recomendação R004/2023-**

**COPES - Plano de Ação (39876549) - 53180.018718/2023-42.** Informa-se que a realização do Processo Seletivo Externo está condicionada à aprovação da remuneração dos membros do COPES em Assembleia Geral Extraordinária, ainda sem data prevista para ocorrer. No entanto, considerando as tratativas em andamento, estima-se que a conclusão de todas as etapas, culminando na eleição e posse dos novos membros ocorra até 25 de outubro de 2023.

2.2. **Relatório elaborado pela Equipe Técnica de Apoio ao COPES.** Visando a melhoria contínua, o Colegiado solicita à Equipe Técnica de Apoio ao COPES que inclua de forma sintética no relatório os itens avaliados e a respectiva conclusão, a exemplo do Relatório BCI apresentado nesta reunião.

**ENCERRAMENTO.** E, como nada mais houve a tratar, foi encerrada a reunião às quinze horas e dezesseis minutos, da qual eu, Katia Alves de Freitas, secretariando a reunião do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração dos Correios - COPES, lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente por todos os membros.

*(assinado eletronicamente)*

**VICTOR CASTRO REIS**

Presidente do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração

*(assinado eletronicamente)*

**TIAGO FANTINE MAGALHÃES**

Membro do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração

*(assinado eletronicamente)*

**RUY DO REGO BARROS ROCHA**

Membro do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração



Documento assinado eletronicamente por **Ruy do Rego Barros Rocha, Conselheiro de Administração Titular**, em 16/05/2023, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Katia Alves de Freitas, Analista X**, em 16/05/2023, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Victor Castro Reis, Membro Coad**, em 16/05/2023, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Fantine Magalhaes, Membro Coad**, em 17/05/2023, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.correios.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **40425150** e o código CRC **E6E35D40**.

